



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 241/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO MOLECULAR DO VÍRUS TAURA EM CULTIVOS DE CAMARÃO MARINHO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 109/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004689/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO MOLECULAR DO VÍRUS TAURA EM CULTIVOS DE CAMARÃO MARINHO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre julho de 2004 a julho de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, tendo como colaboradora Ana Cristina de Aguiar Saldanha Pinheiro, cujo objetivo geral é avaliar o status sanitário do camarão marinho cultivado em Pernambuco, na fase de engorda, quanto à presença do vírus Taura (TSV) baseado em diagnóstico molecular de RT-PCR, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.